



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS

Assunto: PLL nº 53/2025

DESPACHO

Considerando que a Vereadora Rose de Oliveira, relatora da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos, é a autora dos Projetos de Lei em tramitação (PLL nº 53/2025), e, portanto, encontra-se impedida de exercer a relatoria nos termos regimentais, convoco o suplente – Vereador Zeca do Salão - da referida Comissão para assumir a relatoria do presente projeto, a fim de que seja elaborado o parecer no prazo regimental.

Lavras, 09 de fevereiro de 2026.

Vânia Lúcia de Oliveira Sales - DC
Presidente